

CONVOCAÇÃO – PE.05.08.001/2024-SME

1 mensagem



Tauá Pregão <pregao.taua@gmail.com>

Para: advanced@sieg-ad.com.br

20 de agosto de 2024 às 15:06

Em cumprimento ao subitem 3.3 do Termo de Referência, CONVOCAMOS a empresa arrematante para a Prova de Conceito (PoC), no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

3.3 Para a contratação da empresa vencedora do certame, será realizada uma Prova de Conceito (PoC) com o objetivo de avaliar diversos aspectos. Inicialmente, serão verificadas a instalação e configuração das lousas digitais, sua durabilidade e resistência em condições escolares, a compatibilidade com os requisitos da plataforma e da Inteligência Artificial, a sensibilidade ao toque, além do funcionamento e da legalidade das licenças do sistema operacional. Em seguida, será analisada a plataforma pedagógica integrada, incluindo as funcionalidades de criação e gerenciamento de aulas, bem como a eficácia da IA em sala de aula.

3.4 O produto deverá ser entregue em um prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da data da convocação. A demonstração será realizada na sede da Secretaria da Educação, localizada na Av. Moacir Pereira Gondin, S/N, Planalto dos Colibris, Tauá, Ceará. Uma comissão composta por profissionais da Secretaria da Educação, com expertise nas áreas de tecnologia e pedagógica, será responsável pela avaliação.

Maiores informações através do e-mail “procedimentosadm2021@gmail.com”. Segue o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Tauá-CE



PE.05.08.001.2024.Termo de Referência.pdf
1191K



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações



OFÍCIO Nº 071/2024-SL.

Tauá-CE, 20 de agosto de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

José Eronilson Alexandrino Sousa

Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

Nesta

ASSUNTO: Convocação para Apresentação de Amostras.

Senhor Ordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar em anexo a proposta de preços ajustada da empresa convocada à apresentação da Prova de Conceito (PoC), conforme exigência feita no subitem 3.3, do Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 05.08.001/2024-SME**, no qual objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LOUSA DIGITAL, COMPOSTA POR QUADRO BRANCO, DISPLAY INTERATIVO E PLATAFORMA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, JUNTA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

A convocação da empresa sobredita foi realizada no dia 20 de agosto de 2024. Portanto, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência emitido pela Secretaria da Educação, a empresa tem 5 (cinco) dias corridos para apresentação da Prova de Conceito (PoC).

Solicitamos que, ao ser concluída a análise, envie ao Setor de Licitações o Parecer/Laudo, para que possamos tomar as medidas cabíveis aos desdobramentos do certame em referência.

Informamos que o processo está suspenso e será retomado quando da divulgação do resultado Prova de Conceito (PoC) e demais deliberações.

Sem mais para o momento, manifestamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Thobias Batista Martins
Agente de Contratação
Pregoeiro.

Recebido
20/08/24
Fanny



Tauá Pregão <pregao.taua@gmail.com>

Fwd: Amostra Pf Tauga CE-PE_5_08_001_2024

2 mensagens

ADVANCED <ADVANCED@sieg-ad.com.br>**20 de agosto de 2024 às 17:05**

Para: Advanced <advanced@sieg-ad.com.br>, Tauá Pregão <pregao.taua@gmail.com>

Prezados, boa tarde.

A ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS vem a sua presença solicitar a apresentação de amostras de modo online.

O edital de licitação em questão prevê a realização de uma Prova de Conceito (PoC) para avaliar diversos aspectos das lousas digitais propostas, como instalação, configuração, durabilidade, compatibilidade com plataformas e inteligência artificial, além de aspectos pedagógicos e legais. A proposta de apresentação online da amostra é uma alternativa viável, e também como uma solução que traz benefícios significativos tanto para a administração pública quanto para os licitantes.

O Princípio da Eficiência, estabelecido pela Constituição Federal em seu Art. 37, §1º, exige que a Administração Pública atue com presteza, perfeição e rendimento funcional. A apresentação online da amostra está alinhada com este princípio ao possibilitar uma avaliação mais ágil e menos onerosa. A realização de testes presenciais pode envolver custos elevados e complexidades logísticas que não são necessárias se a demonstração puder ser realizada virtualmente.

A apresentação online da amostra reduz significativamente os custos relacionados à logística de transporte e instalação das lousas digitais em um ambiente físico. Isso inclui despesas com deslocamento de pessoal, transporte dos equipamentos e preparação do espaço físico para a demonstração. Além disso, a administração pública poderá economizar tempo e recursos humanos, pois o processo de avaliação será facilitado pela utilização de plataformas digitais que permitem uma revisão e análise mais eficiente dos dados apresentados.

Ademais, a realização da PoC online proporciona uma flexibilidade maior tanto para a Administração Pública quanto para os licitantes. As apresentações online permitem que ajustes sejam feitos rapidamente e que problemas técnicos sejam solucionados com maior eficácia. Com a amostra online um técnico da empresa poderia estar a todo momento sanando as dúvidas da Administração.

Por fim, a apresentação online significaria celeridade no processo de contratação, posto que não há a necessidade de aguardar o frete do equipamento.

A apresentação online da amostra na Prova de Conceito oferece vantagens significativas em termos de eficiência, redução de custos, transparência e adaptabilidade. De tal modo solicitamos que a POC possa ser realizada de modo online.

Alternativamente, solicitamos que seja concedida uma dilação de dez dias no prazo de entrega, para que o equipamento possa ser entregue com segurança à Prefeitura.

Caso o contrário, solicitamos que a entrega possa ocorrer no dia 26/08, posto que não foi possível localizar transportadora que atenda a região durante os finais de semana.

Agradecemos antecipadamente pela compreensão e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,**Equipe de Licitações**

(41) 3019-7434 / (41) 3019-SIEG

✉ licita@sieg-ad.com.br

🌐 www.sieg-ad.com.br

📱 sieg_ad

NOVOS HORIZONTES PARA SEUS NEGÓCIOS.

Tauá Pregão <pregao.taua@gmail.com>

21 de agosto de 2024 às 08:15

Para: ADVANCED <ADVANCED@sieg-ad.com.br>

Prezados, a realização da Prova de Conceito (PoC) deve ser na forma determinada no Termo de Referência.

A participação no processo licitatório significa plena concordância com os termos do edital, ao qual se vinculam as partes.

Maiores informações com a Secretaria da Educação, através do e-mail "*procedimentosadm2021@gmail.com*", responsável pela emissão do Termo de Referência.

Sem mais para o momento.

[E-mail, que não contém atividade para (re)]

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Tauá-CE





Parecer Técnico - Pregão Eletrônico

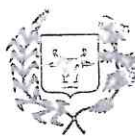
05.08.001/2024-SME

Introdução

Este parecer técnico tem como objetivo analisar a amostra do item da empresa ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.331.877/0001-77, para o LOTE do Pregão Eletrônico 05.08.001/2024-SME, requisitado pelo Setor de Licitação.

- Descrição do Item:

LOTE ÚNICO			
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND
1	Aquisição de lousa digital, composta por quadro branco, display interativo e plataforma com disponibilização de inteligência artificial.		
1.1	Características do Quadro Branco: Cor Porcelana Branca, Suporta qualquer tipo de caneta de quadro branco, fácil de escrever; Fácil de apagar, superfície de escrita com 0,3 mm de espessura; Estrutura de dupla camada; A placa da camada interna é fixa e paralela à frente da tela sensível ao toque; A placa da camada externa é uma placa deslizante com trava na moldura; Tamanho 4000mm x 1305mm; Estrutura da placa adota material de superfície cerâmico, espessura de aço $\geq 0,3$ mm. Experiência de escrita suave; Vida útil de 3 anos de garantia para superfície de escrita; Placa de espuma de alta densidade com espessura $\geq 14,5$ mm; Parte traseira: Painel de aço galvanizado de alta qualidade, espessura $\geq 0,16$ mm ; Estrutura em alumínio; Cor champanhe ou branco prateado opcional; Tamanho da moldura externa 100mm x 57mm; Espessura do perfil $\geq 0,9$ mm; Cantos de gabinete e placa, de plástico ABS antienvelhecimento, tamanho 57mm x 57mm, espessura de plástico ≥ 3 mm, design simplificado; Rodas laterais da prancha em formato "U" com mangas de borracha amortecedoras serão equipadas na prancha deslizante, o que garante deslizamento suave no canal; As molduras laterais serão fornecidas no lado esquerdo/direito do gabinete. Características do	100	UND



<p>Display Interativo: Tamanho Diagonal de 75 Polegadas; Área Ativa de 1649mm x 927mm; Dimensões de 1706mm x 1008mm x 121mm; Resolução de 3840 x 2160 UHD 4k; Contraste 1200:1/4000:1; Brilho de 350cd/m²; Ângulo de Visão de 178°; Superfície de Vidro Antirreflexo, de 4mm; Resistência da Superfície: Mohs nível 7; Tecnologia Touch Infravermelho; Toques simultâneos de 20 pontos; Precisão do touch de 2mm; Reconhecimento do Touch por Dedos e ponteiros.</p> <p>Características da Plataforma de Aulas Interativas com Inteligência Artificial;</p> <p>A Plataforma é um serviço por assinatura que garante o uso das Lousas Digitais e seus benefícios em sala de aula por todos os professores, contendo, ainda, Aplicativo Quadro Branco; Criador de Aulas; Texto Automático; Criador de Imagem por IA; Auxiliar Pedagógica por IA; Seleccionador de vídeos e Imagens; Mais de 3000 mil materiais prontos; Botão de Pânico; Aulas Integradas com BNCC; Treinamentos Gravados. Incluso valor referente a entrega, instalação, configuração e treinamento dos operadores.</p>		
---	--	--

Análise:

- Uma comissão, constituída por Portaria N° 0822001/2024-SME, publicada no Diário Oficial N° 1252/2024, em 22/08/2024, foi composta por três servidores e selecionada para a análise do equipamento, com o objetivo de verificar se o mesmo estava de acordo com as especificações descritas no Edital do Pregão Eletrônico.
- Conforme estipulado, a empresa ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA deveria enviar uma amostra do item para avaliação pela comissão até as 17h do dia 26 de agosto de 2024. No entanto, a empresa não cumpriu com o prazo estabelecido.
- A ausência da amostra inviabilizou a análise técnica necessária para confirmar se o equipamento estava em conformidade com os requisitos exigidos no Edital.



Conclusão:

Diante da não apresentação do item pela empresa **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** no prazo estabelecido, mesmo após a comissão ter aguardado até as 17h do dia 26 de agosto de 2024, conclui-se que a empresa está desclassificada do Lote Único do **Pregão Eletrônico 05.08.001/2024-SME**. O não cumprimento do prazo estipulado impediu a devida análise técnica do equipamento.

Mateus Alves dos Santos
Diretor de Célula

M. Rangeliene Bezerra de Oliveira
Coordenadora

Welda Ferreira dos Santos
Diretor de Célula

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0822001/2024 - SME

PORTARIA Nº 0822001/2024 - SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Municipal Nº 2.595, de 14 de junho de 2021 e demais legislações aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão para análise das amostras da Prova de Conceito (PoC) para aquisição de lousa digital, composta por quadro branco, display interativo e plataforma com disponibilização de inteligência artificial, e em face do processo licitatório promovido pela Secretaria Municipal da Educação de Tauá - CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR COMISSÃO para procedimentos de para análise da Prova de conceito (PoC) para eventual aquisição de lousa digital, composta por quadro branco, display interativo e plataforma com disponibilização de inteligência artificial, a serem apresentadas pelas empresas habilitadas, de acordo com as especificações descritas no ANEXO I do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05.08.001/2024 -SME, da Secretaria da Educação.

Art. 2º. A **COMISSÃO** em referência será composta de 03 (três) profissionais, integrantes do quadro da Secretaria Municipal da Educação – SME, abaixo designados:

I - Maria Rangeliane Bezerra de Oliveira, matrícula Nº 3.987;

II - Mateus Alves dos Santos, matrícula Nº 25.167;

III - Welda Ferreira dos Santos, matrícula Nº 13.953.

Parágrafo Único. A referida Comissão será presidida pela integrante **Maria Rangeliane Bezerra de Oliveira**.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar relatório ao Setor de Licitações da Prefeitura de Tauá, relacionando as amostras aprovadas e desaprovadas, com as devidas justificativas, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento das amostras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, em 22 de agosto de 2024.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretário da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0822002/2024 - SME

PORTARIA Nº 0822002/2024 - SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Municipal Nº 2.595, de 14 de junho de 2021 e demais legislações aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão para análise das amostras de Kits de material escolar personalizados para atender aos alunos, em face do processo licitatório promovido pela Secretaria Municipal da Educação de Tauá - CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR COMISSÃO para procedimentos de para análise das amostras de Kits de material escolar personalizados, a serem apresentadas pelas empresas habilitadas, de acordo com as especificações descritas no ANEXO I do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17.07.001/2024 -SME, da Secretaria da Educação.

Art. 2º. A **COMISSÃO** em referência será composta de 03 (três) profissionais, integrantes do quadro da Secretaria Municipal da Educação – SME, abaixo designados:

I - Maria Audecira Sousa Cavalcante, matrícula Nº 1.263;

II - Sandra Dark Rosenda Lima, matrícula Nº 30.708;

III - Teresa Niedima Falcão Feitosa Cavalcante, matrícula Nº 1.761.

Parágrafo Único. A referida Comissão será presidida pela integrante **Teresa Niedima**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 22/08/2024 17:17:32 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1392

